



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano X - Edição 806 - Cidade Taboão da Serra, 24 de Agosto de 2018 - Prefeito Fernando Fernandes Filho

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

806

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Daniel Borges

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 438
Pq. Assunção - 06756 - 910

Telefone: (11) 4788-5345
www.taboaoadaserra.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

Impressão: Diário do Litoral

imprensa@taboaoadaserra.sp.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e consolidar a disciplina relativa ao controle de frequência dos servidores, o sistema de ponto eletrônico e a jornada extraordinária no âmbito da Prefeitura de Taboão da Serra; CONSIDERANDO que cada Secretaria deve planejar e fiscalizar sua jornada de trabalho; CONSIDERANDO ainda a necessidade de irrestrito cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; **FERNANDO FERNANDES FILHO**, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 154, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre: "Regulamentação relativa ao controle de frequência dos servidores, a jornada de trabalho no âmbito da Prefeitura e da outras providências."

Capítulo I

Do Controle de Frequência dos Servidores

Art.1º. O controle de frequência dos servidores municipais será feito através do registro individual obrigatório do ponto, no início e no final do expediente, bem como nos intervalos regulamentares, nos termos do disposto no artigo 120 da Lei Complementar nº 18/94.

§1º. Serão utilizados prioritariamente meios eletrônicos para o registro do ponto individual e, excepcionalmente, serão utilizados outros meios aplicáveis, segundo a realidade fática de cada local ou natureza do trabalho. 18/94. §2º. Os horários de início e final da jornada de trabalho, bem como eventual intervalo, serão definidos no âmbito de cada Secretaria Municipal, observada a carga horária diária e semanal, como estabelecido em lei.

§3º. Este decreto se aplica a todos os titulares de cargos de provimento efetivo ou de livre nomeação e exoneração e estagiários, não se aplicando aos seguintes cargos:

- I – Secretário Municipal
- II – Secretário Adjunto;
- III – Chefe de Gabinete;
- IV – Ouvidor Geral;
- V – Comandante da Guarda Municipal;
- VI – Sub Comandante da Guarda Municipal.

§4º Os servidores cedidos a outros órgãos da administração pública deverão ter a sua frequência informada por meio de documento oficial.

Art.2º. O controle de frequência dos servidores municipais, como estabelecido no presente Decreto é de responsabilidade de cada Secretário Municipal, no âmbito de sua Secretaria.

Parágrafo Único. A não ocorrência de registro de frequência, na forma do estabelecido neste decreto, implicará o registro de falta ao servidor, com as consequências legais aplicáveis, em especial o previsto no art. 108, da Lei Complementar 18/1994.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas deverá ser informada sobre todas as ocorrências relativas ao controle de frequência dos servidores municipais, na forma de rotinas próprias.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas é responsável pelo acompanhamento e controle da veracidade das informações coletadas e fornecidas por cada uma das Secretarias Municipais alusivas à frequência de seus respectivos servidores, devendo atuar de forma a coibir a prática de qualquer eventual irregularidade.

Capítulo II

Do funcionamento e gestão do Sistema de Ponto Eletrônico

Art. 5º. Todas as Secretarias deverão ter instalados em suas respectivas unidades centralizadas ou descentralizadas, relógio de ponto eletrônico, cuja aferição de frequência será feita por biometria.

Art. 6º. Os servidores que integram a Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra deverão obrigatoriamente estar cadastrados no Sistema de Ponto

Eletrônico, independentemente de ter ou não sua frequência aferida pelo relógio de ponto

Art. 7º. O cadastro deverá ocorrer no momento da posse, nomeação ou assinatura de contrato por tempo determinado, na Secretaria de Gestão de Pessoas, com a respectiva emissão de seu crachá de identificação.

Parágrafo único. A Secretária de Gestão de Pessoas deverá ser previamente informada da transferência do servidor para outra unidade administrativa, ainda que no âmbito da própria Secretaria.

Art. 8º. Quando o setor de Ponto Eletrônico identificar que o Sistema não registra as digitais do servidor, este receberá crachá com código de barras para leitura pelo relógio de ponto.

Art. 9º. As Secretarias deverão informar a Secretaria de Gestão de Pessoas, o horário de expediente de cada servidor, com: entrada, intervalo para refeição e saída, que servirão de parâmetros para apuração da sua frequência.

§1º. Todo servidor cuja carga horária semanal seja superior a 30hs, deverá cumprir no mínimo 1 hora de intervalo para refeição.

§2º. O intervalo para refeição poderá ser flexível dentro da jornada de trabalho, desde que não seja a primeira ou a última hora da jornada.

Art. 10. Os responsáveis pelas unidades administrativas cujos servidores cumpram horário em regime de plantão deverão comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas no 1º dia útil do mês, a escala de plantão do respectivo mês, conforme formulário fornecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 11. Os servidores horistas, receberão pelas horas aferidas no ponto eletrônico.

Parágrafo Único. A esses servidores será pago o número de horas de seu plantão habitual, se este coincidir com data de feriado municipal, estadual ou nacional.

Art. 12. Os responsáveis pelas unidades deverão comunicar a Secretária de Gestão de Pessoas, os servidores que prestam serviços em mais de um local na Prefeitura, para que sua biometria seja cadastrada em todos os locais de trabalho.

§1º. A comunicação mencionada no caput deverá conter os dias da semana e seus respectivos horários de trabalho

§2º. Se a necessidade de deslocar um servidor para outra unidade for casual ou caso de emergência, tal ocorrência deverá ser justificada quando do fechamento do ponto.

Capítulo III

Das Faltas e das Justificativas do Ponto

Art. 13. As faltas são disciplinadas nos artigos. 121 e ss. da Lei Complementar nº 018/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 14. As Unidades da Prefeitura deverão manter atualizados os controles de: faltas abonadas, de acordo com critérios estabelecidos no Art. 123 da Lei Complementar 18/1994, eventuais folgas e atestados médicos regulamentados pelo Decreto nº118/2011.

Art. 15. Qualquer ocorrência na frequência do servidor deverá ser mensalmentada justificada no sistema informatizado ou outro meio que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Entende-se por ocorrência eventos que interferem na frequência do servidor ao trabalho, trazidas em ausências, imp pontualidades, justificativas legais ou administrativas.

Art. 16. As justificativas deverão ser preenchidas pelo responsável de cada unidade e enviadas através do sistema informatizado no prazo que a Secretaria de Gestão de Pessoas determinar.

§1º Nenhuma falta poderá ser justificada sem base legal e sem a devida comprovação.

§2º Entende-se por base legal devidamente comprovada:

- a) Atestado de horas médicas;
 - b) Falta abonada, nos termos do art. 123 da Lei Complementar nº 18/1994;
 - c) Os casos previstos no art. 56, a exceção dos incisos XV e XVI, da Lei Complementar 18/1994.
- §3º As unidades deverão manter arquivo da documentação comprobatória das ausências justificadas.

Capítulo IV

Da Jornada Extraordinária

Art. 17. Comete aos Secretários Municipais autorizar a realização de jornada extraordinária.

§1º A autorização a que se refere o caput deste artigo levará em consideração a efetiva necessidade, o interesse público e demais princípios que norteiam a administração pública.

§2º Por ocasião do fechamento do ponto, cópia do expediente de autorização de horas extras a que alude este artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§3º As Secretarias deverão enviar ao Setor de Ponto Eletrônico, Comunicação Interna informando os servidores autorizados a fazer horas extras e quais os horários do dia em que realizarão essas horas.

Art. 18. As Secretarias deverão ter controle de horas extras para que nenhum servidor ultrapasse 60 (sessenta) horas extras mensais.

Art. 19. As horas extras serão pagas ao servidor somente quando aferidas pelo Relógio de Ponto Eletrônico.

Parágrafo Único. As horas extras não poderão ser informadas por Comunicação Interna salvo quando justificadamente autorizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Das Disposições Finais

Art. 20. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 262/2016 e 117/2009 e a Instrução Normativa SGP nº 01/2017.

Prefeitura de Taboão da Serra, 16 de agosto de 2018.
FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº 478/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria 437/2018 de Exoneração a Pedido do Sr. RICARDO VIANA PINTO, do cargo de OPERADOR DE TRANSITO de provimento efetivo.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 26 de abril de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 780/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE.

Reestruturar a Comissão e Outorga-lhe competências.

Art.1º Fica instituída uma comissão integrada pelos servidores, Sílvia Leticia Pedrosa Rocha, Antonio Fernando Floriano, Marcio Eduardo Carneiro, Carlos Luiz de Souza, Kelly Passos Dutra, Edna Sayuri Fukuti Shibuya, Fernanda Rodrigues Santana da Silva, Homero Ruela Martins Junior. E presidida pelo primeiro, com a missão de avaliar/reavaliar bens móveis e imóveis do patrimônio público ou sob sua guarda, e que por força da legislação demandem essas providências.

§1º Incumbe, também, à comissão instituída por este artigo verificar a prestabilidade dos bens móveis e, no caso de inservibilidade, propor sua alienação.

§ 2º A Comissão deverá levantar e identificar os bens de infraestrutura, bem como valorá-los.

Art 2º Nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº 18/94, os membros receberão Função Gratificada, conforme tabela constante do artigo 149 da mesma lei complementar, gratificação de nível VI.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 13 de Julho de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 871/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PEDREIRO REF.: 2021

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	MANOEL DE OLIVEIRA LISBOA	60160582-2-SP
2	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FIRMINO	550916131-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 30 de Julho de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 873/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: SERRALHEIRO REF.: 2021

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	EDVALDO DA SILVA SANTOS	587439683-SP
2	CARLOS ROBERTO DO AMARAL	1034451803-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 30 de Julho de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 874/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: Instrutor de Atividades Culturais e Educativas – Teatro REF.: 2334

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	NATALIA TELLES FERREIRA	33822764-7-SP
2	MAIRA NEIVA CRISTINA DA SILVA GALVAO	201736597-SP

CARGO: Instrutor de Atividades Culturais e Educativas – Dança de Salão REF.: 2334

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	ANA LUIZA ALVES DOS SANTOS	377026748-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 30 de Julho de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 960/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA EXERCER MANDATO CLASSISTA, ao servidor JOSE SOUZA RAMOS (Matricula 35845) cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA II, junto ao SIPROEM – Sindicato dos Professores das Escolas Municipais, no período de 09/08/2018 a 10/03/2023, nos termos do processo nº 11538/2018.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Agosto de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 994/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: FARMACÊUTICO REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	RUTH LEIA SILVA DOS SANTOS NOYA	002719976-RN

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 16 de Agosto de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 872/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PINTOR DE PAREDES REF.: 2021

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	GILSON MONTEIRO SILVA	152521781-SP
2	PAULO SERGIO RODRIGUES SANT ANNA	166478969-SP
3	ALEXANDRE BEZERRA SEBASTIAO	257176871-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 30 de Julho de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

COMUNICADO CEMITÉRIO

Processo nº 26.774/2018 requerente MARIA DA PENHA GARCIA LIMA referente a desistência do osuário nº 5.207, folha 06, onde se encontra os restos mortais de JOSÉ GARCIA NETO que serão reinumados com autorizações folhas 06 a 10, para o osuário geral, cientes que a partir da colocação no osuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de JOSÉ GARCIA NETO.

Processo nº 26.773/2018 requerente VALDECI MENDES CAMPOS referente a desistência do osuário nº 184 quadra 27A, folha 05, onde se encontra os restos mortais de PEDRO MOURA CAMPOS que serão reinumados com autorizações folhas 09 a 12, para o osuário geral, cientes que a partir da colocação no osuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de PEDRO MOURA CAMPOS.

Processo nº 26.986/2018 requerente JOÃO CARDOSO DA SILVA referente a desistência do osuário nº 5.071, folha 06, onde se encontra os restos mortais de OLIVIA RIBEIRO DE BRITO que serão reinumados com autorização folhas 05 e 11, para o osuário geral, cientes que a partir da colocação no osuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de OLIVIA RIBEIRO DE BRITO.

PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
703	Nomear	WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	15/06/2018
831	Exonerar	SANDRA REGINA DRABIK MUGNANI	ASSISTENTE DE GABINETE	18/07/2018
832	Nomear	JULIO CESAR CRUZ SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE	18/07/2018
952	Nomear	FABIO CARMO MOREIRA	ASSESSOR DE GABINETE II	08/08/2018
953	Nomear	EDSON ANTONIO DA SILVA	Chefe de Setor	08/08/2018
958	Nomear	MARIA DO CARMO HONORATO	ASSISTENTE DE GABINETE	09/08/2018
959	Nomear	ANDRESA APARECIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE	09/08/2018
961	Exonerar a Pedido	ROSEMEIRE SOARES DA SILVA	P. D. I.	09/08/2018
962	Exonerar a Pedido	HALINA FONSECA BASTOS	A. D. E.	09/08/2018
963	Exonerar a Pedido	AGMENON MARTINS DE ARAUJO	Motorista	09/08/2018
964	Exonerar a Pedido	MARCOS GABRIEL DA SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMA	09/08/2018
965	Exonerar a Pedido	ESTER ROSA WILLIAN CABRAL	A. D. E.	10/08/2018
966	Exonerar a Pedido	TAMARA DA SILVA DOS REIS RAMOS	Auxiliar de Classe	10/08/2018
967	Exonerar a Pedido	CAMILA DA COSTA TRINDADE	Assistente Administrativo	10/08/2018
968	Exonerar a Pedido	DENIS CARDOSO SILVA	Assistente Administrativo	10/08/2018
971	Exonerar a Pedido	DANIEL VARKALA LANUEZ	MÉDICO	13/08/2018
972	Exonerar a Pedido	RAQUEL CRISTINA DE ABREU COSTA	PEB I	13/08/2018
973	Exonerar	MARCELO DOS SANTOS LOPES	CHEFE DE EQUIPAMENTO	14/08/2018
975	Revogar a Designação	ELISANGELA RODRIGUES MARTINS XIMENES	Diretor de Escola	14/08/2018
976	Designar	ELISANGELA RODRIGUES MARTINS XIMENES	Supervisor de Ensino	14/08/2018
977	Designar	CAMILO APARECIDO LOPES	Diretor de Escola	14/08/2018
978	Exonerar a Pedido	AMANDA PONTES DO NASCIMENTO	PEB I	14/08/2018
979	Exonerar a Pedido	KEITI MENEZES PRIMO DOS SANTOS	PEB I	14/08/2018
980	Exonerar a Pedido	DELINA BISPO DOS SANTOS	PEB I	14/08/2018
981	Exonerar a Pedido	AGNER ANTONIO AYRES	A. D. E.	14/08/2018
982	Exonerar a Pedido	TAINA PRISCILA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Legista	14/08/2018
985	Comissionamento	CARLOS ALMEIDA SANTOS	G. C. M.	15/08/2018
986	Exonerar a Pedido	JESSICA REGINA VIEGAS FERREIRA	A. D. E.	15/08/2018
987	Exonerar a Pedido	MARCIA CRISTINA VOLPATI	PEB I	15/08/2018
988	Exonerar a Pedido	CIRLENE CORREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Classe	15/08/2018

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 7.693/2018
 Requerente: Ana Claudia Santos de Arruda Campos
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comuniquese
 Data: 17/08/2018

Processo: 17.017/2012
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comuniquese
 Data: 17/08/2018

Processo: 31.501/2012
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Alvará de Substitutivo
 Situação: Comuniquese
 Data: 17/08/2018

Processo: 23.078/2012
 Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
 Assunto: Substituição de Alvará
 Situação: Comuniquese
 Data: 17/08/2018

Processo: 39.719/2013
 Requerente: Antonio Batista do Prado
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
 Situação: Comuniquese
 Data: 20/08/2018

Processo: 35.773/2017
 Requerente: RCG Administração e Participação S/A
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comuniquese
 Data: 20/08/2018

Processo: 35.162/2016
 Requerente: Sidinei Donizetti de Souza
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015

Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 21.579/2013
Requerente: Salete de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 29.832/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 21.521/2018
Requerente: Adriane Lupetti Mendes Marques
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 20/08/2018

Processo: 26.282/2018
Requerente: WF da Silva Serviços de Eng. e Construções Me
Assunto: Cadastro de Empresa de Engenharia
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 26.283/2016
Requerente: Wanderson Fernando da Silva
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 14.215/2016
Requerente: Caio Augusto Eppecht
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 9553/2017
Requerente: Ulisses Garcia Colonna
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 26.351/2018
Requerente: Anísio da Silva
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 20/08/2018

Processo: 26.559/2018
Requerente: Paulo Marcos Oliveira Rios
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 32.206/2017
Requerente: Hiraki Com. E Manutenção de Emp. Ltda.-Me
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 11.627/2015
Requerente: Clebio Ribeiro do Vale
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 20/08/2018

Processo: 36.151/2016
Requerente: Jose Mario da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Deferido
Data: 20/08/2018

Processo: 3.372/2018
Requerente: Eduardo Batista dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 10.625/2018
Requerente: Mauro Vaz de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 15.266/2015
Requerente: Jose Paulo Rufino
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 21/08/2018

Processo: 23.702/2008
Requerente: Homero Henrique Lima
Assunto: Alvará de Conservação
Situação: Comunique-se
Data: 21/08/2018

Processo: 25.764/2018
Requerente: Destak Com. E Man de Portas Corta Fogo Ltda
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 21/08/2018

Processo: 25.599/2018
Requerente: Raimundo Nonato Carneiro de Sousa
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 21/08/2018

Processo: 25.847/2018
Requerente: Ivan Jose de Almeida
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 21/08/2018

Processo: 26.051/2018
Requerente: Sergio Victorino
Assunto: Certidão de Diretrizes
Situação: Deferido
Data: 21/08/2018

Processo: 19.735/2018
Requerente: Incorporadora e Construtora Esperanza SPE
Assunto: Certidão de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 21/08/2018

Processo: 35.170/2016
Requerente: Viniflex Ind. Com. E Serviços Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 21/08/2018

Processo: 6320/2018
Requerente: Maria Betania Praxedes Yamamoto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 21/08/2018

Processo: 38.578/2017
Requerente: Francisco Carlos Gaikeski
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 5.633/2018
Requerente: Estela Cerezo Ortiz
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 35.568/2017
Requerente: Maria da Consolação da Castro
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 5547/2009
Requerente: Joelite Maria da Silva
Assunto: Alvará de Conservação
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 34.322/2016
Requerente: Paulo Pais dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 27.856/2011
Requerente: Alexandre Chechetto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 17.274/2014
Requerente: Celio de Souza Lima
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 23/08/2018

Processo: 38.154/2013
Requerente: Ernesto Grotto Naves
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015

Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 27.861/2011
Requerente: Viniflex Ind. Com. E Serviços Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 39.749/2013
Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 23.078/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará Substitutivo
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 17.017/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 4095/2018
Requerente: Luizinaldo Ferreira de Souza
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 31.501/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará Substitutivo
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 29.832/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 36.990/2014
Requerente: ARR Construtora e Incorporadora Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 32.698/2017
Requerente: Eduardo Petizme de Melo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 37.666/2013
Requerente: Juversino Genuário
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
Situação: Comunique-se
Data: 23/08/2018

Processo: 18.882/2018
Requerente: Dirceu Sabino Maciel
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 23/08/2018

Processo: 38.165/2018
Requerente: Aline Michele Oliveira
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 23/08/2018

Processo: 38.553/2016
Requerente: Luiz Luciano Junior
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 24/08/2018

Processo: 15.440/2016
Requerente: Durbalino Soares dos Santos
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 24/08/2018

Processo: 9866/2018
Requerente: Lucia de Jesus Ramos Sigríst
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 24/08/2018

Processo: 33.842/2017
Requerente: Alvaro Armando Martins de Vasconcelos

Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 24/08/2018

Processo: 8897/2016
Requerente: Juliana Dias Brandão
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 24/08/2018

Processo: 34.392/2017
Requerente: Ergo 3RX Industria e Comercio de Elevadores Ltda
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 24/08/2018

Processo: 18.883/2018
Requerente: Dicassa Engenharia EIRELI
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 24/08/2018

Processo: 31.062/2017
Requerente: Cunha Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Deferido
Data: 24/08/2018

Processo: 31.050/2017
Requerente: Cunha Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Deferido
Data: 24/08/2018

Processo: 31.074/2017
Requerente: Cunha Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Deferido
Data: 24/08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-068/2018. Processo licitatório: 2149/2018. Objeto: “Aq. de Vacinas, Anestésicos e Medicamentos Veterinários”. Sessão pública e entrega de envelopes: 11/09/2018 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 23 de agosto de 2018. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. G-041/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11808/2018.
OBJETO: RP - “Aquisição de Seringas para Insulina”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: DAKFILM COMERCIAL LTDA., para o item: 1 – Seringa para Insulina de 01ML C/Agulha de 6MMX0,25 pelo valor unitário de R\$ 0,2744/UND.; e PONTUAL COMERCIAL EIRELI., para os itens: 2 – Seringa para Insulina de 1ML C/Agulha de 8X0,30MM, pelo valor unitário de R\$ 0,2590/UND.; 3 – Seringa para Insulina de 01 ML Sem Agulha, pelo valor unitário de R\$ 0,1600/UND.; valores constantes do quadro resumo, parte integrante do processo. valores constantes do quadro resumo, parte integrante do processo. Prazo de vigência: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 17 de agosto de 2018. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

NOTIFICAÇÕES: 1670 - 1749 Taboão da Serra, 24 de Agosto de 2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida à notificação. O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 1670
Contribuinte: GENIVALDO SANTOS COSTA
Inscrição: 263.54.57.0203

Infração: Ausência de placa da obra em local visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do Projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação/reforma) em local

acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido alvará/comunicação ou em desacordo com o projeto.

NOTIFICAÇÃO: 1749

Contribuinte: OSCAR LUIZ C. CUNHA E/OU
Inscrição: 262.53.26.0161

Infração: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

**RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE
PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
- 24/08/2018**

Processo: 17268/14
Requerente: CELIO S. LIMA E/OU
Assunto: REMEMBRAMENTO DE LOTE
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 9084/15
Requerente: JESUINO GOMES SILVA
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 38472/16
Requerente: ELAINE SÁ V.A. FERREIRA
Assunto: Progr.Reg. LC 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 24/08/2018

Processo: 38511/16
Requerente: ANGELITA R. FRANCA
Assunto: Prog.Reg. LC 323/14 E 333/15
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 942/18
Requerente: ADRIANA C. CHAMMAS
Assunto: Prog.Reg. LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 7175/18
Requerente: MRA ADM E PART S/A
Assunto: Reg. Edif. LC 181/2009
Situação: Comunique-se
Data: 22/08/2018

Processo: 13766/18
Requerente: MARCO A. SILVA
Assunto: Prog.Reg. LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 17/08/2018

Processo: 14176/18
Requerente: AUGUSTO S. LOPES
Assunto: Prog.Reg. LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 20/08/2018

Processo: 14195/18
Requerente: EDUARDO T. HIDANI
Assunto: Prog.Reg. LC 345/2017
Situação: Comunique-se; Data: 17/08/2018

Processo: 24478/18
Requerente: RESID. ATUA TABOÃO
Assunto: ALVARÁ CONSTR.REFORMA
Situação: Comunique-se; Data: 17/08/2018

**SECRETARIA DA FAZENDA
Despacho do Ordenador de Pagamentos**

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Imesp	1263303	1.327,54
Imesp	1263645	1.991,30
Imesp	1264010	2.360,06

America Net	31622590	2.954,59
-------------	----------	----------

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Ono Tecnologia e Internet	2	23.940,00
Unyduy Comercial Locacoes	908	69.864,57
Conam Consultoria	22327-22326-22327	134.704,65
Rede Sol Fuel Distribuidora	140527-140528	61.550,00
Selt-serv. estruturas locações	3052-3051-3059-3053-3054-3050-3032-3049-3048-3064-3056-3055-3030	97.113,00

d) Despesas regularmente empenhadas relativas a contratação de serviços de motoboys e guincho que são inadiáveis e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja a inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Nova Esperança Moto Frete LTDA.	259	19.693,23

**CONSELHO TUTELAR DE TABOÃO
DA SERRA – SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1565/05
Escala Setembro de 2018**

DATA	DIA SEMANA	ATEND.	PLANTÃO NOT.
01/09/2018	SÁBADO		IZABEL
02/09/2018	DOMINGO		IZABEL
03/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
04/09/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
05/09/2018	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
06/09/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
07/09/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
08/09/2018	SÁBADO		CLEIDE
09/09/2018	DOMINGO		CLEIDE
10/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
11/09/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
12/09/2018	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
13/09/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
14/09/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
15/09/2018	SÁBADO		FLAVIA
16/09/2018	DOMINGO		FLAVIA
17/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
18/09/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
19/09/2018	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
20/09/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
21/09/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
22/09/2018	SÁBADO		VERA
23/09/2018	DOMINGO		VERA
24/09/2018	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
25/09/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
26/09/2018	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
27/09/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
28/09/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
29/09/2018	SÁBADO		PAULO
30/09/2018	DOMINGO		PAULO

Obs 1: O conselheiro em plantão noturno permanecerá em regime de prontidão das 17h00 até as 8h00 do dia seguinte.
O conselheiro responsável pelo carro atenderá as ocorrências externas das 8h00 às 17h00, enquanto os de apoio estarão de sobre aviso.
* Os dias de folga poderão ser alterados conforme necessidade do colegiado.
A Conselheira Silvani, estará cobrindo Cleide por tempo indeterminado

